

Relatório social 2018

Centro de Promoção da Criança e do Adolescente

**cpc**a 40 anos





## Finalidades Estatutárias:

I — Promover a assistência social beneficente a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco mantendo programas de proteção socioeducativo destinado às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social, de acordo com o Estatuto Social da Criança e do Adolescente (ECA), Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e na forma do Regimento Interno.

II — Promover a assistência e proteção à família, à infância e a adolescência, no resgate da dignidade da pessoa humana, oferecendo atividades educacionais, sócio culturais, através de seminários, cursos, treinamentos, palestras, projetos de alfabetização de jovens e adultos, sua

integração ao mercado de trabalho, bem como programas de geração de renda para famílias na perspectiva da economia solidária.

III — Promover ações que visem prevenir a saúde, a reabilitação de pessoas portadoras de necessidades especiais ou dependências químicas, visando a sua reintegração à vida comunitária, desenvolvendo ações através de suas unidades mantidas ou em parceria com outras entidades que visem interesses comuns;

IV — Buscar apoio e recursos financeiros através de ações comunitárias, entidades congêneres, junto a instituições municipais, estaduais, federais, ONGs, estabelecer parcerias e acordos que contribuam para a concretização das finalidades propostas como apoio técnico, financeiro e que auxiliem no pleno funcionamento das atividades da associação e em seu desenvolvimento.

## OBJETIVOS

### Geral:

Assegurar, conforme a legislação vigente, o atendimento, gratuito, em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto, às crianças, aos adolescentes e às famílias com direitos ameaçados ou violados, num trabalho articulado em rede, visando à proteção integral e o exercício efetivo da cidadania, por meio de intervenção sócio educativa, pedagógica, afirmativa, emancipadora e franciscana que desperte e assegure a cada sujeito envolvido na ação, a plena construção e vivência de Projetos de Vida que ambicionem a auto realização, a boa convivência e a pacificação fraterna das relações.

### Específicos:

- Desenvolver um processo pedagógico que vise a socialização e a organização, das crianças, dos adolescentes e de suas famílias, despertando e estimulando o desejo, o senso crítico e a capacidade de, enquanto agente, interagir na vida afetiva e comunitária e no mundo do trabalho;
- Propor vivências que tenham por base o exercício da iniciativa, da liberdade, da participação e da capacidade de comprometimento (responsabilidade) pessoal e interpessoal, no resgate e construção da consciência crítica de sua realidade pessoal e social;
- Contribuir na construção de um projeto de vida, que respeite a sua trajetória histórico-cultural e valorize a capacidade de sonhar e a identidade pessoal e comunitária das crianças e adolescentes;
- Oportunizar vivências adequadas a cada faixa etária resgatando e construindo a expressão cultural em suas diferentes linguagens; o esporte, a recreação e o lúdico; a promoção da saúde na prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida;
- Promover o diálogo pleno com vistas ao desenvolvimento, o aprendizado da convivência e da colaboração entre os diferentes grupos etários;
- Ser um espaço de acolhimento aberto e proteção da pessoa na perspectiva de assegurar direitos na pró-ação em contraposição às alternativas de acolhimento institucional;
- Contribuir para o ingresso, retorno, permanência e sucesso na escola, com vínculo e articulação contínua com a rede formal de ensino;
- Viabilizar o acesso das crianças, adolescentes e suas famílias a programas e serviços da Rede de Atendimento.
- Promover o envolvimento, a integração e a participação da família em todas as etapas das ações do Serviço de Apoio Sócio Educativo, para que esta, como principal agente de proteção, atue no sentido de resguardar e garantir os direitos fundamentais das crianças e adolescentes.
- Conceber o papel de educador como integrante do processo, com função articuladora e mediadora, a fim de ajudar a criança/adolescente na construção da autonomia;
- Manter os espaços e as alternativas de formação continuada e trocas pedagógicas entre os educadores e demais profissionais envolvidos na ação pedagógica com vistas a excelência pessoal e profissional dos mesmos

- Garantir o acolhimento e o acompanhamento a crianças e a adolescente em situação de rua, bem como suas famílias, pela rede de serviços, pela comunidade e aqueles oriundos das abordagens.
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários de crianças e de adolescentes em situação de rua, buscando ampliar sua rede e pertença social e comunitária, espaços de proteção
- Assegurar direitos a toda a criança e a todo o adolescente que compreender o território de abrangência da instituição, conforme preconiza a legislação.
- Contribuir para a articulação da rede de serviços sócio-assistenciais com as demais políticas públicas e instituições que compõem o sistema de direitos e movimentos sociais, buscando a ampliação e qualificação dos serviços.
- Promover o processo de mediação de conflitos familiares e comunitários, produzindo novo parâmetro relacional sócio cultural e agindo de forma propositiva na construção da pacificação pessoal e social.
- Democratização e o acesso a justiça, por meio de ações afirmativas que tratam os conflitos como forma inerente a condição humana, mas que pode ser tratado como algo que gera crescimento e não desconforto.
- Operar com ações restaurativas que empoderam a comunidade no sentido de que ela alcance formas de contribuir com a retomada dos projetos de vida de jovem que tenha entrado em contato com autoria do ato infracional;
- Trabalhar com ações restaurativas como estratégia de construção de novos projetos de vida para jovens que estejam ou estiveram em conflito com a lei.
- Promover as diferentes formas de cultura como alternativa de encontrar na sensibilidade da expressão uma das chaves para o pleno desenvolvimento da pessoa.
- Criar meios para que haja o fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Incidir, proativamente, no contexto familiar com vista a minimizar a possibilidade da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Facilitar a comunicação e levar o conhecimento dos meios que contribuam para que ocorram o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social, bem como promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

# Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos crianças de 06 à 14 anos.

## Unidades Executoras



Casa Sede

Estr. João de Oliveira Remião, 4444

Casa São Francisco

Rua Santa Catarina, 218



Casa Santa Clara

Rua Alfredo Torres Vasconcelos, 385



CRAS - Mapa

Rua Coronel Jaime de Lima, 108



## Diretrizes o Serviço

### Segurança na Acolhida

*Um espaço pedagógico que receba adequadamente, que respeite os interesses, necessidades e condições de desenvolvimento, bem como oriente e encaminhe tanto quanto for necessário em vista do acesso aos direitos sociais, civis e políticos.*

### Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

*Proporcionar um ambiente para o exercício do protagonismo, da ética e da autonomia, numa ambiência de paz e proteção, na qual o sujeito possa se desenvolver plenamente e encontrar meios para superar dificuldades de toda ordem. Conviver num espaço saudável, criativo e respeitoso no qual os valores coletivos e individuais sejam construídos e vivenciados harmoniosamente, elevando os níveis de satisfação e autoestima de cada sujeito, com vistas à construção de seus projetos de vida. Oportunizar acessos e benefícios socioassistenciais, a informações sobre direitos e participação cidadã, a manifestações artísticas e, muito especialmente, o desenvolvimento de atividades intergeracionais fortalecendo os vínculos familiares..*

### Segurança de Convívio Familiar e Comunitário

*Vivenciar a plena participação e colaboração, em todas as etapas do processo de construção da ação pedagógica, da família e da comunidade, reconhecendo e resignificando cada um. Promover espaços de formação e vivência com a família e desta com todos os sujeitos que a compõem e a comunidade com vista ao reconhecimento dos diferentes papéis e a conscientização sobre a importância desta esfera social. Promover ações que devolva à família o desejo do convívio sadio e fraterno, despertando nelas sempre novos valores de convívio e fraternidade.*

**E**m 2018 foram realizadas 5520 oficinas diversas, desde oficinas pedagógicas para apoio à escola, quanto oficinas de música e instrumentos musicais (gaita, violão, percussão), oficina de musicalização, oficina de desporto, oficina de meio ambiente, oficina de artesanato, oficina de culinária, oficina de leitura, oficina de informática para 480 usuários dos serviços

## Público Alvo

Famílias territorialmente referenciadas ao CRAS, em especial com:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI); serviço de proteção social especial a indivíduos e famílias, reconduzidos ao convívio do lar, após medida protetiva de acolhimento; e outros.
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

E o atendimento é feito por grupos conforme a tabela abaixo:

Turno	Serviço de Fortalecimento de Vínculos		
	SCFV 1	SCFV 2	SCFV 3
Manhã	5 grupos	5 grupos	4 grupos
Tarde	4 grupos	5 grupos	5 grupos
Faixa Etária	6 e 8 anos	9 e 11 anos	12 e 15 anos

## Recursos Financeiros Utilizados

Em 2018 os valores, decorrentes de doações e parcerias internacionais e convênios e parcerias nacionais foram:

### Convênios FASC

SASE 260	R\$ 811.656,41
CRAS—MAPA	R\$ 251.259,92

### Doação Internacional

Manutenção SCFV—MZF R\$ 129.240,00

### Parceria Internacional

ONG Alemã—Aktionsgruppe Kinder in Not R\$ 265.902,75

**Totalizando: R\$ 1.458.329,08**

## Recursos Humanos Envolvidos

Equipe básica para todos os serviços e projetos:

Cargo	Qtde.
Diretor Geral	1
Diretor Pedagógico	1
Diretor Administrativo	1
Assistente Adm.	6
Aux. Téc. Nutrição	1
Cozinheira	5
Aux. Cozinha	1
Aux. Limpeza	5

Equipe específica para o atendimento do SCFV:

Cargo	Qtde.
Coordenação SCFV	4
Educador Social	13





## ATENDIMENTO CPCA 2018



Serviço	Nº Atendimentos *	Público Atendido
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	4623	Crianças e Adolescentes
Acolhimento Institucional (Abrigo)	862	Crianças e Adolescentes
Abordagem Social (Ação Rua)	4720	Crianças, Adolescentes e Adultos
SAF	7746	Famílias e Indivíduos
Centro da Juventude	2690	Jovens
Aprendizagem Profissional	1332	Jovens
Programa de Educação Integral	3840	Crianças e Adolescentes

\* Números de atendimentos anual.



## Média Mensal - 2018



Serviço	Nº Atendimentos *	Público Atendido
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	385	Crianças e Adolescentes
Acolhimento Institucional (Abrigo)	72	Crianças e Adolescentes
Abordagem Social (Ação Rua)	393	Crianças, Adolescentes e Adultos
SAF	646	Famílias e Indivíduos
Centro da Juventude	224	Jovens
Aprendizagem Profissional	111	Jovens
Programa de Educação Integral	320	Crianças e Adolescentes

\* Média de atendimento mensal.

Per Capita de atendimento R\$ 366,90.

Vulnerabilidades Atendidas nos Serviços	
1	Em situação de isolamento
2	Trabalho Infantil
3	Vivência de violência e ou negligência
4	Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos
5	Em situação de acolhimento
6	Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto
7	Egressos de medidas socioeducativas
8	Situação de abuso sexual
9	Com medidas de proteção Estatuto da Criança e do Adolescente ECA
10	Crianças e adolescentes em situação de rua
11	Sem documentação civil
12	Usuários de substâncias psicoativas
13	PCD

40 años